



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de  
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº  
(Frente)

**REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral**

02

77.232

01

**A MATRÍCULA** DATA: 19/04/2001

**CIRCUNSCRIÇÃO:** CUIABÁ - MT.

**Imóvel:** EDIFICIO TOMAZ JUNIOR. Rua Manoel Leopoldino, Esquina Com a Rua Clovis Correa Da Costa Nº 450 – Bairro Araes. Pavimento Térreo, contendo: 01 salão comercial e 01 banheiro, escadaria servindo ao 1º e 2º pavimento; com área real privativa de 226,439 m2; uso comum 0,80 m2; total 227,239 m2; fração ideal do terreno 198,32 m2. **Adquirente:** JESUS TOMAZ, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG 249.495, expedida em 01/04/1971 pela SSP/MT, CPF 046.188.311-20, casado sob o regime Comunhão Universal de Bens com Edinalva Alves de Oliveira Tomáz, posterior a Lei 6.515/77 residente nesta Capital, na Rua Marechal Deodoro, n.º 201. **Anterior:** 37.016, fls. 220, Livro 2-ER.

**MATRICULADO POR:**

bls

Regina Lúcia Gonçalves  
Escritora

**AV-1-77.232**

O adquirente apresentou a Certidão de Convenção com Pacto Antenupcial de 20/11/1.986, fls. 026, Livro 031 do 3º Serviço Notarial desta Capital, registrado sob n.º 8.428, Livro 03, em 05/12/2.002, neste RI. Cuiabá, 05/12/2.002.

**AVERBADO POR:**

vmt

Regina Lúcia Gonçalves  
Escritora

**AV-2-77.232**

Protocolo nº 103.888 de 23/08/2.007. JESUS TOMAZ e EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ, se separaram por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Paulo de Toledo Ribeiro Junior, extraído dos autos de separação consensual nº 2006/912, datado de 08/12/2006, continuando a contraente a usar seu nome de casada: EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ. Cuiabá 23/08/2.007.

**DIGITADO POR:**

Deiza Souza da Cruz Pereira  
Escritora

**AV-3-77.232**

Protocolo nº 103.889 de 23/08/2.007. Faz-se esta averbação para fazer constar que: EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 381.293, expedida em 14/03/1.990 pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 318.365.421-00, e JESUS TOMAZ, e portador da Carteira de Identidade RG nº 743.205, expedida em 08/03/1.988 pela SSP/MT. Cuiabá, 23/08/2.007.

**DIGITADO POR:**

Deiza Souza da Cruz Pereira  
Escritora

**R-4-77.232**

Protocolo nº 103.350 de 30/07/2.007

Em 23/08/2.007. **Adquirente:** EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ, brasileira, separada consensualmente, portadora da Carteira de Identidade RG nº 381.293, expedida em 14/03/1.990 pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 318.365.421-00, filha de Bento José de Oliveira e Ana Alves de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 201, Bairro Araés, nesta Capital. **Transmitente:** JESUS TOMAZ, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 743.205, expedida

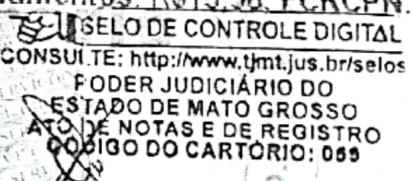


|  |          |               |          |                  |
|--|----------|---------------|----------|------------------|
| <b>SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL</b><br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº | Nº de Ordem   | Folha Nº | Ficha Nº (Verso) |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>  | <b>2</b> | <b>77.232</b> |          | <b>01</b>        |

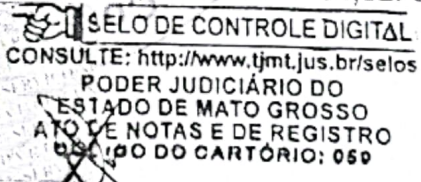
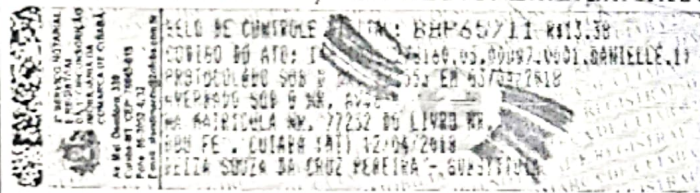
em 08/03/1.988 pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 046.188.311-20, filho de Albino Tomaz e Zalfa Rosa, residente e domiciliado nesta Capital. **Forma do Título:** Carta de SENTENÇA, extraída da Ação de Separação Consensual, autos do processo n.º 2006/912, expedida em 30/05/2007, homologado e sentenciado em 08/12/2.006, pelo MM Juiz de Direito Dr. Paulo de Toledo Ribeiro Junior, do Juízo da Sexta Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca desta Capital. **Valor:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais), incluindo neste valor cinco (05) imóveis. **Anterior:** n.º 77.232, do livro 02. **Característicos e Confrontações:** 50% do imóvel, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As legais. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$829,66 conforme Guia n.º 2003820, em 27/07/2007. **Emolumentos:** R\$369,30. **AMMP:** R\$1,40. **AMAM:** R\$1,40. **OAB/MT:** R\$1,40.

DIGITADO POR:  
dsc  
Deiza Souza da Cruz Pereira  
Escrivente

AV-5-77.232. Protocolo n.º 181.552 de 03/04/2018. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: **EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ** DIVORCIOU-SE conforme Escritura Pública de Conversão da Separação Judicial em Divórcio Consensual, lavrado nas Notas do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger/MT, Livro nº 90, folhas 173/175, datado de 28/12/2010 e registrado no Livro E/02, folhas 441, nº 112, datado de 28/12/2010, continuando a divorciada a usar seu nome de casada: **EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ**. Cuiabá, 12/04/2018. **Emolumentos:** R\$13,38. **FCRCPN:** R\$4,62. **tar/dam**



AV-6-77.232. Protocolo n.º 181.553 de 03/04/2018. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: **EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ**, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02067805961, emitida em 10/07/2014 pelo DETRAN/MT, válida até 02/07/2019, onde consta o RG n.º 03812936 SESP/MT. Cuiabá, 12/04/2018. **Emolumentos:** R\$13,38. **FCRCPN:** R\$4,62. **tar/dam**



R-7-77.232. Protocolo n.º 181.554 de 03/04/2018.  
Em 12/04/2018. **Adquirente:** TOMAZ & TOMAZ LTDA, matriz com sede na Rua Manoel Leopoldino, nº 450, Bairro Araés, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.596.086/0001-49. **Transmitente:** **EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ**, brasileira, nascida em 16/01/1964, na cidade de São Pedro da Cipa-MT, divorciada (segundo declarou que não convive em união estável), professora, e-mail: edinalva.tomaz@bol.com.br, portadora da carteira nacional de habilitação, expedida em 10/07/2014 n.º 02067805961 DETRAN/MT, válida até 02/07/2019, onde consta o RG n.º 03812936 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 318.365.421-00, filha de Bento José de Oliveira e Ana Alves de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Manoel Leopoldino, nº 450, apartamento 201, Bairro Araés, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 02/04/2018 às fls. 037/040 do Livro nº E-0805 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Anterior:** 77.232-R4 do Livro nº 2. **Característicos e Confrontações:** Pavimento



| SEUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº | Nº de Ordem   | Folha Nº | Ficha Nº (Frente) |
|--|----------|---------------|----------|-------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>  | <b>2</b> | <b>77.232</b> |          | <b>02F</b>        |

Térreo, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.13.049.0020.005, com o valor venal de R\$309.785,52 (trezentos e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Condições:** As constantes da escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986, pela vendedora foi declarado, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$4.191,30; FCRCPN: R\$4,62. tar/dam

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BIA65712 R\$4.191,30  
CODIGO DO ATO: 5160.02.00179.0001.DANIELLE.11  
PROTOCOLADO SOB O Nº: 193544 EM 03/10/2019  
AVERBADO SOB O Nº: 808  
NA MATRICULA Nº: 77232 DO LIVRO Nº:  
DOU FE: CUIABA (MT) 08/10/2019  
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-8-77.232.** Protocolo nº 193.544 de 03/10/2019. **Faz-se a presente averbação para constar que:** De acordo com Alteração Contratual nº 01 de 14/06/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 2158229, em 19/06/2019, a **denominação social de TOMAZ & TOMAZ LTDA, fica alterada para TOMAZ ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.** Cuiabá, 08/10/2019. **Emolumentos:** R\$13,80; FCRCPN: R\$5,89. dfb/dsc

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BIA30319 R\$13,80  
CODIGO DO ATO: 140.000.432346.01.00690.0001.CAROLFR.A1  
PROTOCOLADO SOB O Nº: 193544 EM 03/10/2019  
AVERBADO SOB O Nº: 808  
NA MATRICULA Nº: 77232 DO LIVRO Nº:  
DOU FE: CUIABA (MT) 08/10/2019  
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**R-9-77.232.** Protocolo nº 193.545 de 03/10/2019.  
Em 08/10/2019. **Adquirente: RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ**, brasileiro, nascido em 28/12/1988, na cidade de Cuiabá/MT, empresário, e-mail: rodrigoaotomazz@yahoo.com.br, portador da carteira nacional de habilitação, expedida em 01/12/2016 nº 04077510009-DETRAN/MT, válida até 24/11/2021, onde consta o RG nº 14805170 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 619.557.843-61, filho de Jesus Tomaz e Edinalva Alves de Oliveira Tomaz, casado em 31/05/2017, com **RAQUEL SILVA SANTOS TOMÁZ**, brasileira, nascida em 22/08/1990, na cidade de Cuiabá/MT, advogada, portadora da carteira nacional de habilitação expedida em 05/07/2017 nº 04517133947-DETRAN/MT, válida até 27/06/2022, onde consta o RG nº 14418916-SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 002.159.131-83, filha de Dirceu dos Santos e Marcia Amancio de Souza da Silva, sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme a Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 16/05/2017, à fl 123, livro nº 265 do 3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais nesta Capital, registrada em 07/06/2017, sob nº 10.713, do livro de Registro Auxiliar nº 3, neste Registro de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Cursino do Amarante, nº 1367, apartamento 603, Edifício Vila Real, Bairro Duque de Caxias, nesta Capital. **Transmitente: TOMAZ ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA**, matriz com sede na Rua Manoel Leopoldino, nº 450, Bairro Araés, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.596.086/0001-49. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, de 02/10/2019 às fls. 007/009 do Livro nº E-0829 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Anterior:** 77.232-R7 do



|   |          |               |          |                  |
|---|----------|---------------|----------|------------------|
| 2º<br>SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº | Nº de Ordem   | Folha Nº | Ficha Nº (Verso) |
| <b>RÉGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2</b> | <b>77.232</b> |          | <b>02V</b>       |

Livro 2. **Características e Confrontações:** Pavimento Térreo, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.13.049.0020.005, com valor venal de R\$ 323.912,34 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos). **Condições:** As constantes da escritura. Que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986. Pela vendedora foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB sob código de controle da certidão: A414.8894.7989.9125, emitida em 11/09/2019 às 15:21:16 hs, válida até 09/03/2020, em nome da vendedora (conforme decreto nº 8302 de 04/09/2014, portaria MF nº 358 05/09/2014 e portaria conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014). **Emolumentos:** R\$4.335,10; **FCRCPN:** R\$5,89. **dfb/dsc**

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 BIA30318 R94.335.10  
 CONTROLADO SOB O Nº. 194246 EM 01/11/2019  
 REGISTRADO SOB O Nº. R10  
 Nº MATRÍCULA Nº. 77232 DO LIVRO Nº.  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 08/10/2019  
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**R-10-77.232. Protocolo nº 194.246 de 01/11/2019.**  
 Em 04/11/2019. **Emitente/Garantidor:** RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ, acima qualificado. **Credor:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP. **Forma do Título:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0010052915 de 25/10/2019. **Data de emissão:** 25/10/2019. **Local de emissão e pagamento:** São Paulo/SP. **Valor do empréstimo:** R\$360.700,00 (trezentos e sessenta mil setecentos reais). **Valor do IOF:** R\$12.590,00 (doze mil quinhentos e noventa reais) financiado. **Valor total do empréstimo:** R\$374.780,00 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais). **Valor da parcela:** R\$4.758,36. **Juros remuneratórios efetivos:** 1,1400% ao mês; 14,5712% ao ano. **Capitalização de Juros:** Mensal. **Quantidade de Parcelas:** 240. **Periodicidade das Parcelas:** Mensais. **Vencimento da 1ª parcela:** 25/11/2019. **Vencimento da última parcela:** 25/10/2039. **Encargos moratórios:** (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; **Custo Efetivo Total - CET:** 15,32% ao ano. **Garantia:** Para garantir todas as obrigações da cédula, o Emitente/Garantidor, aliena fiduciariamente ao Credor, o Pavimento Térreo, descrito e caracterizado na matrícula acima, bem como suas acessões, construções e instalações. O Emitente/Garantidor, cede e transfere ao Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos. **Foro:** Foro da situação do imóvel. **Condições:** As constantes na cédula. O Emitente/Garantidor declara sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$1.445,00; **FCRCPN:** R\$5,89. **tar/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 B1031289 R91.445.00  
 CONTROLADO SOB O Nº. 194246 EM 01/11/2019  
 REGISTRADO SOB O Nº. R10  
 Nº MATRÍCULA Nº. 77232 DO LIVRO Nº.  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 04/11/2019  
 FRANCYENE MIRANDA DE ABRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059



|  |          |             |          |                   |
|--|----------|-------------|----------|-------------------|
| 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº | Nº de Ordem | Folha Nº | Ficha Nº (Frente) |
| REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral   | 2        | 77232       |          | 3-F               |

R-11-77.232. Protocolo nº 202.395 de 14/01/2021.

Em 15/01/2021. **Adquirente/Credora e Tomadora:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, São Paulo-SP. **Transmitente/Dador:** RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04077510009 expedida em 01/12/2016 pelo DETRAN/MT, válida até 24/11/2021, onde consta o RG nº 14805170 SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 619.557.843-61, filho de Jesus Tomaz e Edinalva Alves de Oliveira Tomaz, casado em 31/05/2017, com **RAQUEL SILVA SANTOS TOMAZ**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 26021/O expedida em 27/11/2018 pela OAB/MT, onde consta o RG nº 14418916 SESP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 002.159.131-83, filha de Dirceu dos Santos e Marcia Amancio de Souza da Silva, casados sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme a Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 16/05/2017, à fl 123, livro nº 265 do 3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais nesta Capital, registrada em 07/06/2017, sob nº 10.713, do livro de Registro Auxiliar nº 3, neste Registro de Imóveis, residente e domiciliado na à Rua Manoel Leopoldino, nº 450, apartamento 101, Edifício Tomaz Junior, Araés, Cuiabá-MT. **Forma do Título:** Escritura Pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO COM CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, de 07/12/2020 às fls 92/94v do livro 247 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT. **Valor:** R\$ 411.083,17 (quatrocentos e onze mil, oitenta e três reais e dezessete centavos). **Anterior:** 77.232-R9 do livro 2. **Característicos e Confrontações:** Pavimento Térreo, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.13.049.0020.005, com o valor venal de R\$ 332.137,69 (trezentos e trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). **Condições:** As constantes da escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Pelo vendedor foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Selo Digital BNK3322. **Emolumentos:** R\$4.474,70; **FCRCPN:** R\$6,08. O Escrevente Substituto Leonardo Maia Macedo.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT  
Av Marechal Deodoro 330, Barro Santa Helena  
Cuiabá-MT, CEP 76045-015  
NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES  
Ttular Interna

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 77232 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 14 de janeiro de 2021.  
Emolumentos: GRATUITO  
ISSQN: 0,00

*Leonardo Maia Macedo*  
Leonardo Maia Macedo  
Escrevente Substituto

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.




Selo de Controle Digital  
Código do(s) Ato(s)  
BNK 3933

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059